



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

COMUNICADO

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PARA REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA A UFSM

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a prorrogação das inscrições do processo seletivo para redistribuição de servidores Técnico-Administrativos em Educação para a UFSM, regido pelo Edital n. 38/2025/PROGEP/UFSM, somente para os cargos em que não houve inscritos no período inicial de inscrições, conforme informações abaixo:

1. QUADRO DE CARGOS E VAGAS

CLASSE	CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR INTERESSADO NA REDISTRIBUIÇÃO	CAMPUS DE LOTAÇÃO	VAGA(S)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGO OFERECIDO PELA UFSM EM CONTRAPARTIDA
E	Economista	Campus sede (Santa Maria)	1	40h	Economista
E	Produtor Cultural	Campus da UFSM em Frederico Westphalen	1	40h	Produtor Cultural

2. NOVO CRONOGRAMA PREVISTO (somente para estas vagas/campus)

ETAPAS	DATAS
Prorrogação do Período de Inscrições	01/07 a 11/07/2025
Publicação do resultado preliminar	Até 18/07/2025
Período de recursos	Dois dias úteis após a publicação do resultado preliminar
Homologação do resultado	Até 25/07/2025

2.1 As datas do cronograma específico para estes cargos podem ser alteradas em função da quantidade de candidatos(as) inscritos(as).

3. Permanecem inalterados os demais itens do Edital n. 38/2025/PROGEP/UFSM.

Santa Maria, 1º de julho de 2025.

Frank Leonardo Casado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas